



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Décima segunda Reunião Extraordinária da terceira sessão legislativa. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se em reunião extraordinária no plenário da Câmara Municipal, localizada na Av: Wilson Megale, nº 780, 3º piso do Terminal Rodoviário, às 19:15 horas, a edilidade de Borda da Mata/MG, com a presença dos seguintes vereadores: Benedito Delfino de Mira, Harleny Junqueira Cobra, Irma Borges dos Santos, Jefferson Luiz Oliveira Rosa, Jorge Pereira Filho, José Quirino de Alvarenga Neto, Joseli Maria Brandão, Juarez Floriano de Sá, Luiz Carlos da Silva, Tatiana Pires Pereira Cobra, e Thiago Jose da Rosa Almeida. Em nome de Deus e do povo de Borda da Mata/MG, o Sr. Presidente, Jefferson Luiz Oliveira Rosa, declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, após a observância das formalidades legais, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Geral a leitura da ata da reunião anterior, que lida e discutida, foi aprovada por 10 (dez) votos. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Geral a inclusão e a leitura do Projeto de Lei nº 64/2023 que “Institui Abono Pecuniário para os cargos que especifica e dá outras providências”. Que após a leitura, o Sr. Presidente os encaminhou ao jurídico e às Comissões Permanentes desta Casa para estudos e emissão dos respectivos pareceres. Em seguida, o Sr. Presidente pediu autorização do Plenário para votar em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 que “Amplia o número de vagas para os cargos de Operador de Máquinas e Ajudante de Obras e Serviços Públicos, inclui atribuições a referido cargo e dá outras providências”. Após a autorização do Plenário, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em primeira e única discussão e votação, que, após a observância das formalidades legais, foi aprovado por 10 (dez) votos. Dando continuidade, o Sr. Presidente pediu autorização do Plenário para votar em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 63/2023 que “Disciplina a participação do Município de Borda da Mata em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”. Após a autorização do Plenário, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira e única discussão e votação, que, após a observância das formalidades legais, foi aprovado por 10 (dez) votos. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e às 19:45 horas declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Ruberley José da Silva Júnior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada. Borda da Mata/MG, 23 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Ruberley José da Silva Júnior
Diretor Geral da Câmara Municipal

Jefferson Luiz Oliveira Rosa
Presidente

Benedito Delfino de Mira
Vice-Presidente

Harleny Junqueira Cobra
Secretária